

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.552, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 10/08/2022.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 10/08/2022.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO JUNQUEIRA PELEGRINETI LOURENÇO
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.062428/2022-16

Proponente: Associação Desportiva Internacional de Minas

Título: Inter Social II

Registro: 2201070

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 21.592.315/0001-45

Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 465.201,53

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3368 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 56827-9

Período de Captação até: 10/08/2024

2 - Processo: 71000.062427/2022-63

Proponente: Associação Desportiva Internacional de Minas

Título: Futebol e Futsal Inter Social II

Registro: 2201069

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 21.592.315/0001-45

Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 495.963,99

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3368 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 56826-0

Período de Captação até: 10/08/2024

3 - Processo: 71000.065035/2022-56

Proponente: Associação José de Anchieta

Título: Manobra Certa (Skate) e Futebol Nota 10 (Futebol)

Registro: 2201194

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 00.078.055/0001-14

Cidade: São João d'Aliança UF: GO

Valor autorizado para captação: R\$ 244.421,82

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0377 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 70354-0

Período de Captação até: 10/08/2024

4 - Processo: 71000.062767/2022-94

Proponente: Associação do Nosso Centro de Treinamento

Título: NCT Vôlei de Praia

Registro: 2201086

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 23.850.341/0001-51

Cidade: Brasília UF: DF

Valor autorizado para captação: R\$ 208.595,98

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1419 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 32721-2

Período de Captação até: 10/08/2024

5 - Processo: 71000.065744/2022-31

Proponente: Grama Recuperação Ambiental e Geração de Renda

Título: Gaming Parque I - Ano II - Vitória

Registro: 2201243

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 09.134.400/0001-64

Cidade: Cotia UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 1.977.793,97

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0916 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 61047-X

Período de Captação até: 10/08/2024

6 - Processo: 71000.057387/2022-38

Proponente: Município de Jundiá

Título: Ginástica Artística e Ginástica Rítmica

Registro: 2200949

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 45.780.103/0001-50

Cidade: Jundiá UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 555.019,63

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6519 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 19690-8

Período de Captação até: 10/08/2024

7 - Processo: 71000.057486/2022-10

Proponente: Município de Jundiá

Título: Ciclismo e Atletismo de Jundiá

Registro: 2200954

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 45.780.103/0001-50

Cidade: Jundiá UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 286.963,35

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6519 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 19689-4

Período de Captação até: 10/08/2024

RETIFICAÇÕES

Processo Nº 71000.060505/2019-90

No Diário Oficial da União nº 43, de 4 de março de 2020, na Seção 1, página 4 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.357/2020, ANEXO I,

Onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3092 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 45997-6,

Leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3092 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 52621-5.

Processo Nº 71000.054961/2020-34

No Diário Oficial da União nº 227, de 27 de novembro de 2020, na Seção 1, página 13 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.406/2020, ANEXO I,

Onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5238 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 09369-6,

Leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3163 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 109369-X.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 97, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

Torna pública lista anexa das programações financeiras referente à emenda parlamentar de relatoria do exercício de 2022 executadas pela Unidade Gestora 330013 - Fundo Nacional de Assistência Social, por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Ministério da Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022, e na Portaria Ministerial nº 305, de 10 de março de 2020, e

Considerando a Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamento de 2022;

Considerando a Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022; e

Considerando a Portaria Ministerial nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; resolve:

Art. 1º Tornar pública lista anexa das programações financeiras referente à emenda parlamentar de relatoria do exercício de 2022 executadas pela Unidade Gestora 330013 - Fundo Nacional de Assistência Social, por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.

Art. 2º As programações descritas no anexo desta Portaria visam a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (219G), tendo como destinação:

I - a aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes, para fins de investimento (GND 4); e

II - o incremento de maneira temporária as transferências regulares e automáticas financeiras para fins de custeio (GND 3).

Art. 3º O Fundo Nacional de Assistência Social adotará as providências necessárias para as transferências de recursos aos respectivos Fundos de Assistência Social estabelecidos nesta Portaria, em conformidade com os procedimentos da modalidade de transferência fundo a fundo.

Parágrafo único. O disposto no caput dar-se-á somente após o cumprimento, por parte dos entes federados, das condições previstas na Portaria Ministerial nº 580, de 31 de dezembro de 2020 e, por se tratar de ano eleitoral, respeitando o período de restrição disposto na Lei 9.504/1997.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

ANEXO

UF	ENTE FEDERADO	ANO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMENDA	PROGRAMAÇÃO	VALOR	GND	NOTA DE EMPENHO	PROCESSO
AL	CAMPESTRE	2022	219G	202281000306	270135720220001	360.000,00	3	2022NE405182	71000073628202296
CE	BARROQUINHA	2022	219G	202281000306	230205720220001	570.000,00	3	2022NE405176	71000072118202200
CE	COREAU	2022	219G	202281000306	230400420220001	900.000,00	3	2022NE405180	71000074038202281
MA	GRAJAÚ	2022	219G	202281000306	210480020220001	1.900.000,00	3	2022NE405188	71000074813202206
CE	GRACA	2022	219G	202281000306	230465720220002	1.100.000,00	3	2022NE405184	71000073850202299
CE	ITAPAJE	2022	219G	202281000306	230630620220001	1.342.795,00	3	2022NE405183	71000073849202264
CE	SENADOR POMPEU	2022	219G	202281000306	231270020220002	499.800,00	3	2022NE405181	71000073851202233
MA	COROATA	2022	219G	202281000306	210360420220001	4.000.000,00	3	2022NE405178	71000071182202265
MA	GRAJAÚ	2022	219G	202281000306	210480020220003	950.000,00	3	2022NE405190	71000074817202286
MA	SANTA LUZIA	2022	219G	202281000306	211000520220001	4.000.000,00	3	2022NE405179	71000072534202208
PI	CASTELO DO PIAUI	2022	219G	202281000306	220260420220001	500.000,00	3	2022NE405177	71000070986202247
AL	PILAR	2022	219G	202281000306	270690120220002	1.303.900,00	3	2022NE405185	71000074812202253
CE	GUAIÚBA	2022	219G	202281000306	230495420220001	1.900.000,00	3	2022NE405186	71000074821202244
CE	FRECHEIRINHA	2022	219G	202281000306	230450920220001	900.000,00	3	2022NE405187	71000074820202208
MA	GRAJAÚ	2022	219G	202281000306	210480020220002	950.000,00	3	2022NE405189	71000074819202275
CE	PALMÁCIA	2022	219G	202281000306	231010020220003	1.500.000,00	3	2022NE405191	71000074822202299
CE	PACOTI	2022	219G	202281000306	230980520220001	990.000,00	3	2022NE405192	71000074429202203
AL	GIRAU DO PONCIANO	2022	219G	202281000306	270290020220001	939.000,00	3	2022NE405193	71000074718202202

